



Assembleia de
Freguesia de Alvor

EDITAL CONVOCATÓRIA

MARIA DA GLORIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia 30 de setembro (Quarta-feira), pelas 21,30 horas, se realizará no Edifício do Centro Comunitário de Alvor, uma sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1º- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS;
- 2º- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- 3º- APRECIACAO DA INFORMAÇÃO ESCRITA A PRESTAR PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA;
- 4º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA – ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO – ENIPSSA;
- 5º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO DE PARCERIA – ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO SEM ABRIGO – ENIPSSA.
- 6º- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BEMPOSTA, CLUBE NAVAL D. JOÃO II DE ALVOR E JUNTA DE FREGUESIA DE ALVOR.

Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, apenas será permitida a assistência presencial dos cidadãos com marcação previa para o email abaixo. Os Municípes poderão ainda participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido à senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, para assembleifa@gmail.com até às 16.00 do dia 30 de setembro.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da AFA.

Para constar, se publica este edital/convocatória que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alvor, 15 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(**Maria da Gloria de Jesus Reis Eduardo**)

